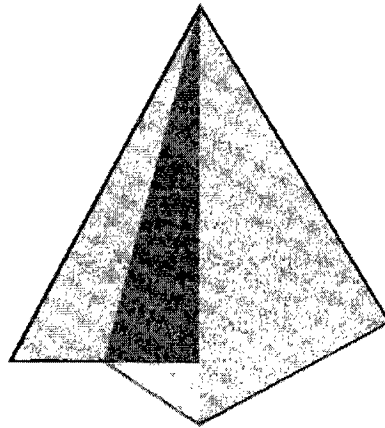




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANDA DE FÁTIMA QUINTÃO JACOB**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 3/4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h40min do dia sete de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234, 14º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Filipe de Souza Sickert**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Roberto Corrêa Novaes; pelos servidores Allan Felipe Brito Santiago, Flávia Silva Araújo Peixoto, Francine de Miranda Pascoal, Geraldo Magela Cunha, Rosane Melo Siqueira Araújo e Sinara Matoso Monteiro e pelas estagiárias Ana Vitória Ferreira Moraes e Júlia Cristina Luz Gouveia. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vanda de Fátima Quintão Jacob**, em razão de férias regulamentares; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Cláudio Scoralick da Silva, em licença médica e a servidora Izabella Marília Diniz Fiorini, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.588 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 153 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 54 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria, devendo a Secretaria da Vara atentar para o registro da movimentação das cartas precatórias.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 265 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 182 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 355 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 212 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 182 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para a Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob, mesmo considerando as férias da magistrada de 13-7 a 11-8-17 e de 20-11 a 19-12-17, os processos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No sistema Putty, conforme abaixo discriminado:

Processo	Data da carga
01250/11	12-6-2017
02361/17	10-7-2017
01920/14	18-8-2017
02596/13	11-9-2017
01340/13	11-9-2017
01301/13	14-9-2017
01073/12	18/09/17
00215/15	18/09/17
00219/15	18/09/17
02016/13	25-9-2017
01528/14	25-9-2017
00370/15	25-9-2017

Analisando o sistema Pje, constatou-se os processos abaixo com mais de 30 dias para sentença, observadas as férias da magistrada, conforme abaixo identificados:

Processo	Pendente desde
0010172/16	16-8-2017
0010984/17	23-8-2017
0011389/15	5-9-2017
0010306-16	12-9-2017
0010332/16	29-9-2017
0010440/16	3-10-2017
0010338/17	15-5-2017
0011191/15	17-5-2017
0010761/16	19-5-2017
0011222/15	22-5-2017
0011243/15	23-5-2017
0011182/15	25-5-2017
0011272/15	30-5-2017
0010497/17	5-6-2017
0011283/15	5-6-2017
0010491/17	7-6-2017
0011202/15	7-6-2017
0011122/15	7-6-2017
0010944/15	20-6-2017
0010522/17	26-6-2017
0011447/16	19-7-2017
0011120/15	16-8-2017
0011165/15	16-8-2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010169/16	16-8-2017
0010915/17	17-8-2017
0011363/15	17-8-2017
0010181/16	17-8-2017
0010190/16	17-8-2017
0011013/17	21-8-2017
0010192/16	21-8-2017
0011888/16	21-8-2017
0011314/15	21-8-2017
0011205/15	23-8-2017
0011028/17	23-8-2017
0010203/16	24-8-2017
0010211/16	24-8-2017
0011330/15	28-8-2017
0010214/16	28-8-2017
0010867/15	29-8-2017
0010220/16	29-8-2017
0010229/16	29-8-2017
0010236/16	31-8-2017
0011347/15	31-8-2017
0010458/17	31-8-2017
0011359/15	1º-9-2017
0011374/15	4-9-2017
0011393/15	6-9-2017
0010173/17- MS	6-9-2017
0011400/15	11-9-2017
0011403/15	12-9-2017
0011182/17	12-9-2017
0010933/17	12-9-2017
0010065/16	12-9-2017
0010617/15	13-9-2017
0010308/16	14-9-2017
0010313/16	14-9-2017
0010317/16	14-9-2017
0010330/16	14-9-2017
0010300/16	14-9-2017
0010888/17	15-9-2017
0011126/17	15-9-2017
0010213/17	15-9-2017
0010837/17	19/09/17
0010029/17	21/09/17
0010029/17	21/09/17
0011059/17	25-9-2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0011316/15	25-9-2017
0011379/15	25-9-2017
0011407/15	26-9-2017
0010395/16	27-9-2017
0010396/16	27-9-2017
0011427/15	27-9-2017
0011418/15	27-9-2017
0011429/15	28-9-2017
0010167/16	29-9-2017
0011434/15	29-9-2017
0011233/15	29-9-2017
0010432/16	3-10-2017
0010437/16	3-10-2017
0010819/17	3-10-2017
0010862/17	3-10-2017
0010173/16	3-10-2017
0011436/15	4-10-2017
0011297/17	4-10-2017
0010444/16	5-10-2017
0010452/16	5-10-2017
0011435/15	5-10-2017
0010189/16	5-10-2017

Na fase de execução, com excesso de prazo para julgamento de embargos à execução, os processos 0010451/16, 0011324/17, 0010124/16, 0010159/15, 0010085/15 e 001001976/14.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que sejam julgados os processos com excesso de prazo não justificado, em até 10 dias, observando a prioridade na tramitação, oficiando a Corregedoria Regional.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 44 autos de processos físicos com carga, das quais 14 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 4 processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 476 mandados expedidos em processos físicos e 1.128 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento em processos físicos e 62 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 10 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 139 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 137 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	129
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	152
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.017
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	53
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	659
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	51
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	219



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.403 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.283 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.109 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 97 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-12-2017 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **encerramento de instrução:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011429/17, 0011568/17, 0011574/17, 0011537/17, 0011546/17, 0011658/17, 0011659/17, 0011711/17, 0011662/17 e 0011199/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011527/17, 0011479/17, 0011490/17, 0011354/17, 0010977/17, 0010821/17, 0011572/17, 0011555/17, 0011441/17, 0011414/17, 0010334/16, 0010354/16, 0010257/16, 0010675/16, 0010192/15, 0010586/15, 0010772/15, 0011199/15, 0010342/15, 0010899/17, 0010070/17, 0010450/17, 0011877/16, 0010736/17, 0010747/17, 0011743/16, 0010073/17, 0011075/15, 0010421/17, 0011444/17, 0010155/16, 0011503/17, 0011052/15, 0010886/17, 0011565/17, 0011276/15, 0010351/17, 0010127/16, 0010385/17, 0011117/15, 0011311/15, 0010897/17, 0010534/17, 0011100/15, 0010535/16, 0010253/17, 0010310/17, 0136700/09, 0010323/17, 0011226/16, 0010096/17, 0010027/17, 0010625/17, 0011200/16, 0011360/17, 0010954/16, 0010678/17, 0011069/17, 0010337/17, 0011516/17, 0011494/17, 0010295/16, 0011034/17 e 0010502/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00831/14, 00182/14, 01898/12, 01402/13, 00168/12 e 01257/10.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010337/17, 0010502/17, 0010747/17, 0011743/16, 0010073/17, 0011444/17 e 0010323/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010821/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ffb5820 (mais de 10 dias), Id 38310e2 (mais de 30 dias);
- 0010070/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id e64a305 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010450/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 9df9913 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011877/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id d1c590a (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010736/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 8f5cfc (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010747/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id b3f7e56 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011276/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id aee9d1b, Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e57758f (mais de 10 dias);
- 0010351/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id d491691, Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3f9dcc (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010385/17: despacho de recebimento de recurso – Id 42632a3, sem o pronunciamento explícito sobre a admissibilidade; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/conhecimento – Id 42632a3 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011117/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b182331, Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho e despacho de recebimento de recurso – Id a4886ca, sem o pronunciamento explícito sobre a admissibilidade (mais de 10 dias);
- 0010897/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho e despacho de recebimento de recurso – Id 08714b4, sem o pronunciamento explícito sobre a admissibilidade (mais de 10 dias);
- 0011100/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0917916, Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob; despacho de recebimento de recurso – Id b14e142, sem o pronunciamento explícito sobre a admissibilidade;
- 0010253/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado Id 384d5f5, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 46ef577 (mais de 20 dias), despacho – Id 6f41a6d (mais de 10 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fe9defb (mais de 10 dias),
- 0010310/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 89f8e06 (mais de 10 dias);
- 0010323/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cb09571 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 61e2bf8 (mais de 10 dias);
- 0011226/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cc8f2e0 – Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ce81497 (mais de 30 dias), despacho – Id a8b3f64 (mais de 30 dias), Id cea5c63 (mais de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10 dias);

- 0010096/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id be67a32 (mais de 20 dias);

- 0010027/17: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id 60d436e – Dra. Vanda de Fátima Quintão Jacob, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 034f126 (mais de 20 dias);

- 0010625/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ec648d9 (mais de 20 dias);

- 0010678/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – evento 32556344 (mais de 10 dias);

- 0011069/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 32556738 (mais de 10 dias);

- 0011034/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id cb23b0a (mais de 20 dias), despacho – Id c42f0d1 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	17	20	25
Procedimento Ordinário	16	24	30
Instrução processo físico	-	-	1.050
Instrução processo eletrônico	244	331	194

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	13	25-1-2018- 11 dias
Procedimento Ordinário	13	14	1º-2-2018 – 16 dias
Instrução	503	249	5-11-2019 – 422 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	698	25
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	752	30
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	6	911
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	756	89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	42	1 070
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	739	302
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	15	996
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	732	91
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	61	1.144
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	631	289



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	28	116
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	150	85
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	103	138
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	126	97

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	305	1.130
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	1.568
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.004	4,54
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	387	1,75
Decisões na fase de execução	14	0,65
Total	1.535	6,9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	62	3,63
Procedimento ordinário	85	4,47
Instrução	64	3,37
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	38	21
Total	249	13,47

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 57 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 10 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 43 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h40. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 2.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.773	1.779
Média por dia útil	7,8	8
Processos remanescentes do ano anterior	1.140	2.108
Sentenças anuladas	20	17
Total de processos para solução	2.933	2.904
Processos solucionados	1.799	1.577
Processos conciliados	590	573
Produção	61,34%	54,30%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,34% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 7,04%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 18a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.075,30	2.107,57	2.147,86	2.188,04	
	2 – Pendentes (processos)	5.401	5.474	5.542	5.412	
	3 – Prazo (dias)	1.109,54	1.020,44	964,02	1.010,50	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	corridos)					
	4 – Taxa de conciliação (%)	36,33	36,14	35,95	38,72	
	5 – Taxa de solução (%)	88,75	91,66	96,06	92,91	
	6 – TC Conhecimento (%)	49,08	48,61	47,10	47,24	
	7 – TC Liquidação (%)	33,79	33,73	36,31	32,19	
	8 – TC Execução (%)	85,36	86,36	85,38	80,81	
	9 – TC Incidentes (%)	17,37	17,28	24,98	30,61	
Meso	1 – Acervo	0,80	0,83	0,85	0,72	
	2 – Celeridade	0,45	0,39	0,44	0,46	
	3 – Produção	0,79	0,81	0,63	0,67	
	4 – Represamento processual	0,66	0,66	0,73	0,67	
Macro	Índice de Produtividade	0,80	0,81	0,82	0,88	
	MGD	0,64	0,67	0,68	0,71	
Posição MGD		128	124	123	127	
Força de trabalho		0,76	0,78	0,79	0,78	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

Fonte:
Sistema
e-
Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.765.250,71	R\$715.046,79

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 17 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT
- 5) julgados os embargos de declaração art. 1.024, do CPC;
- 6) julgados em até 10 dias, os processos constantes do item 1.5, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria Regional;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

10) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC", além de outras providências que possam promover o arquivamento definitivo do processo;

11) emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; consoante artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC", além de outras providências que possam promover o arquivamento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

definitivo do processo;

4) as decisões e embargos de declaração proferidas no prazo legal;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,22%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 105,97%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,57%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 94,37%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 36,33%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 51,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 71,95% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 90,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 187 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 232 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.


14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

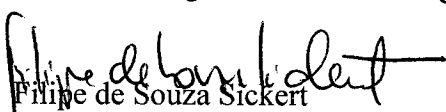
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

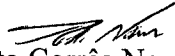
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h46min do dia sete de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Felipe de Souza Sickert
Juiz do Trabalho Substituto


Roberto Corrêa Novaes
Secretário da Vara do Trabalho,
em exercício